COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 51, DE 2021.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 137, de 2023
PROPONENTE: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Josias de Souza/MDB
VOTO DO RELATOR: Favorável a tramitação
PARECER DA COMISSÃO: Favorável a tramitação

RECEBIDO EM: 14/12/23 às 10:00
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 137, de 2023, que tem a finalidade de criar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Cascavel -COMPIR, o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cascavel FUMPIR e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43 do Regimento Interno fui designado a Relatar a proposição legislativa no qual passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Finanças e Orçamento.

O Projeto de Lei nº 137, de 2023 trata acerca tem a finalidade de criar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Cascavel -COMPIR, o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cascavel FUMPIR.

O art. 20, da referida proposição acabar por instituir o Fundo municipal de Promoção da igualdade Racial de Cascavel- FUMPIR, garantindo que outras receitas poderão ser destinadas para a composição do Fundo Municipal.

Assim, tais medidas visam proporcionar um fórum estruturado para abordar questões referente a igualdade racial, bem como alocar recursos financeiros específicos para iniciativas destinadas a eliminar barreiras sistêmicas. Ao promover representatividade, equidade e justiça, o projeto reflete um compromisso legislativo em direção a uma sociedade mais inclusiva, onde todos tenham acesso igualitário a direitos e oportunidades.

Pautado nesse dispositivo legal, como Relator, entendo que o Projeto de Lei nº 137, de 2023 não possui nenhum tipo de incompatibilidade orçamentária e financeira, bem como não gera

JOSIAS

prejuízo ao erário público, uma vez que sua finalidade é a de auferir receitas para o Fundo municipal de Promoção da igualdade Racial de Cascavel- FUMPIR, o que manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Josias de Souza
Vereador/MDB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, nos termos que regem o art. 45 do Regimento Interno os demais Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento, por maioria absoluta acatam o voto do Eminente Relator e manifestam pelo Parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 137, de 2023.

É Parecer. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 14 de dezembro de 2023.

Policial Madril
Vereador/Podemos/Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos/Presidente